



## PUBLICAÇÃO

Declaro publicado no placard desta prefeitura o ato

nos dias 04/09/17 a 22/09/17

em atendimento a legislação em vigor.

Aloândia, 04 de 09 de 17

ASSINATURA

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ALOÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 097/2017

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, Estado de Goiás, Sr. SINOMAR JOSÉ DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o feriado nacional “INDEPENDÊNCIA DO BRASIL”, no dia 07 de setembro de 2017, quinta-Feira;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 08 de setembro de 2017 – sexta-feira, ressalvados os serviços públicos essenciais à administração.

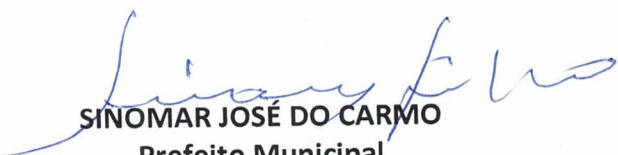
**Parágrafo único** – Os serviços públicos essenciais a que se refere este artigo são os relativos a obras (DMER), Serviços Urbanos, Conselho tutelar, Saúde Pública Municipal e Transporte Escolar.

**Art. 2º** - Considerando o disposto no artigo anterior, os servidores ou autoridades que derem expediente nas datas acima não terão qualquer direito trabalhista adicional.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

  
SINOMAR JOSÉ DO CARMO  
Prefeito Municipal